Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de junho de 2026 às 09:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8426598: LEI Nº 2222/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8426598

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2222/2026

Altera o anexo de prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo de Prioridades e Metas da LDO para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2160 de 26 de dezembro de 2025, referente ao Programa 0002 – GOVERNANÇA MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE, fica acrescido da Ação nº 127 – Desassoreamento do Rio Paulo Lopes, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - A nova Ação incluída no LDO 2026/2029 correrá por conta do excesso de arrecadação da fonte 1.701.7000.160 – FUNPDEC, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 16 de junho de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração